

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 005/2023

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de COZINHEIRA.

1. DO CARGO:

COZINHEIRA

Descrição da Função: Elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

Descrição detalhada:

Preparar as refeições – lanches e almoço – executando diariamente o cardápio;
Realizar triagem dos alimentos e doações recebidas para utilização no cardápio;
Classificar os alimentos para serem congelados;
Executar controle de gastos de alimentos e gás;
Realizar identificação de produtos com data de abertura, vencimento e duração;
Realizar controle de sobras;
Participar de cursos e eventos quando solicitado;
Realizar a limpeza e organização da cozinha e áreas correlatas;
Conservar os equipamentos e utensílios em ordem, limpos e em pleno funcionamento;
Limpar e manter organizado o refeitório para as refeições;
Servir as refeições;
Efetuar controle da quantidade de lanches servidos;
Classificar o lixo (orgânico e reciclado) e separar conforme dia de coleta;
Participar das reuniões.

1.2 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA:

COZINHEIRA	
Escolaridade	Ensino Fundamental. Experiência na função no mínimo de 06 meses
Vencimento-base	R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Vagas	01 vaga
Sexo	Feminino
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Vagas	01 Contratação Imediata e Cadastro Reserva

1.3 DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Será considerado como:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência comprovada na área do conhecimento solicitada, porém não na mesma função. Quando se tratar de cargo/função que não exige formação específica para exercê-la, será considerado experiência em áreas correlatas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar. A experiência deverá ser comprovada através de cópia de registro na CTPS, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para a vaga serão realizadas até o dia 05/04/2023, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pessoalmente na sede do Clube das Mães Unidas, na rua Roseiral nº 77 - Vila Ricardo, mediante entrega de currículo junto com declaração de concordância com o presente edital, ou até as 23:59h do dia 05/04/2023 através do e-mail: proseletivocmu@yahoo.com.

2.1 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

2.2.1 - Possuir 18 anos completos;

2.2.2 - Ensino Fundamental;

2.2.3 - Currículo com foto;

2.2 - O candidato deve entregar o currículo pessoalmente na sede do Clube das Mães Unidas, no endereço Rua Roseiral, 77 – Jd. Interlagos -Londrina, Pr.

2.3 – Deve conter no Currículo do candidato, **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

2.4 – No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.

3 - DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação da primeira colocada.
Até 05/04/2023	06/04/2023	10/04/2023	12/04/2023

3.2 - A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

3.3 - Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

4- DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.1 - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será divulgado na data de 06/04/2023, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba, “Editais” – “Editais de contratação” quando também será informada a data, horário e local da **Entrevista**.

5 - DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada na data de 10/04/2023, em horário posteriormente definido, e divulgado no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba, “Editais” – “Editais de contratação”.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- O resultado final do processo de escolha será divulgado na data de 12 de abril de 2023, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77 Jd. Interlagos Londrina PR e por meio do endereço eletrônico www.clubedasmaesunidas.org.br, na aba, “Editais” – “Editais de contratação”, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

6.1 - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

6.2 - O não comparecimento do candidato para a assinatura do contrato no prazo determinado **acarretará a perda do direito à contratação**.

6.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

6.4 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 06 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

6.5 - A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7 DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 6 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações no CLUBE DAS MÃES UNIDAS.

7.2 - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.3- O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

7.4 - Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.

7.5 - Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 31 de março de 2023.

Carlos Alberto Souza e Silva
Presidente do Clube das Mães Unidas

ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____,
CPF nº _____, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento e
aceito as Normas mencionadas no edital 005/2023, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua
Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo
documentado para a vaga de _____. E, por declarar verdadeiras as
informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato